



LEI MUNICIPAL Nº. 1.591/2012, DE 29/08/2012

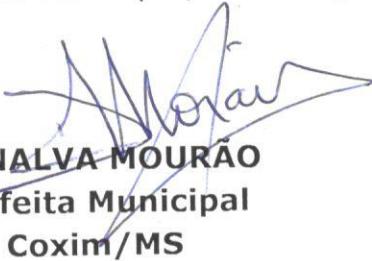
"Declara de Utilidade Pública a Associação dos Jornais Diários do Interior do Mato Grosso do Sul – ADI/MS."

DINALVA MOURÃO, Prefeita Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública, a **Associação dos Jornais Diários do Interior do Mato Grosso do Sul – ADI/MS**, sociedade civil, sem fins lucrativos, constituída por empresas jornalísticas, editoras de jornais sediadas no interior do estado de Mato Grosso do Sul, com duração por tempo indeterminado, com sede e foro no Município de Coxim-MS, localizada na Rua Antônio João, nº 40, sala 03, centro, CNPJ nº 16.738.500/0001-65.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal, 29 de agosto de 2012.


DINALVA MOURÃO
Prefeita Municipal
Coxim/MS